



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (29/04/2020), vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às (16:15) dezesseis horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento e Robson Pereira dos Santos. Constatada a ausência dos vereadores: Isabel Fernandes Santos de Castro e Paulo Schuh. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 006/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e Especial e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 006/2020, o Sr. Presidente convidou o Relator Altamiro Schneider que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer 010/2020, sobre o mesmo, o qual foi Emitido na Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Única – CPU, que dizia o seguinte: Analisando o Projeto de Lei 006/2020, faz-se necessário uma vez que trata-se do cumprimento as disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, como também de acordo com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 06/2020 na íntegra, submetido á deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legislativa. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por (07) sete votos a (01) um. Nada mais havendo na ordem do dia,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada dia 05/05/2020. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**